**PERMISSÃO DE AUSÊNCIA**

NA QUALIDADE DE SUPERIOR IMEDIATO, EU, (NOME E MATRÍCULA DO DIRETOR), AUTORIZO, COM BASE NO ARTIGO 17, II, DA LEI 487/1981, A AUSÊNCIA DO FUNCIONÁRIO ABAIXO INDICADO, NA SEGUINTE DATA E HORÁRIO, POR ENTENDER PLAUSÍVEL A JUSTIFICATIVA QUE SE ENCONTRA ANEXA.

CARGO/NOME:

DATA/HORA:

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) JUSTIFICO. | ( ) JUSTIFICO E ABONO. |

Rodeio, \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Nome e assinatura do Diretor/Secretário

**O SUPERIOR DEVE ESTAR CIENTE QUE:**

LEI 487/1981 - Art. 191 São, dentre outros, motivos determinantes de destituição de função:

**II - não cumprir ou tolerar que se não cumpra a jornada de trabalho;**